



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

DECRETO MUNICIPAL Nº. 07 / 2017

Convoca a VIII Conferência Municipal de Assistência Social.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE – ESTADO DE PERNAMBUCO, Exmo. Sr. Dr. Antonio Everton Soares Costa em conjunto com a Presidência do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para fortalecer o SUAS e a Política de Assistência Social no Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º. **INSTITUIR** a VIII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 19 de julho de 2017, tendo como tema central: **“Garantia de Direitos no Fortalecimento do SUAS”**;

Art. 2º. A Conferência será presidida pelo Prefeito Municipal e coordenada pela Secretária Municipal do Trabalho, Cidadania, Inclusão e Desenvolvimento Social;

Art. 3º. Delega à Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania, Inclusão e Desenvolvimento Social as seguintes atribuições:

§1º - Estabelecer a estrutura organizacional da Conferência;

§2º - Indicar o pessoal técnico e administrativo para coordenar e executar os trabalhos que dizem respeito ao êxito da Conferência;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

§3º - Firmar instrumentos de parcerias com entidades públicas e privadas no sentido de apoiar e patrocinar a realização da Conferência;

**Art. 4º.** As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Assistência Social e publicadas na Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania, Inclusão e Desenvolvimento Social;

**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

**Art. 6º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE-PE, 14 de junho de 2017.**

  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**

**Prefeito Municipal**

*Antonio Everton Soares Costa*  
Prefeito  
Município de Trindade